



ERRATA

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados houve falha na informação constante no **item 3.1.1** do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021, tendo como objeto o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010”, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 12 DE JULHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, conforme a seguir:

ONDE-SELÊ: “*Poderão participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021** todas as empresas legalmente estabelecidas no país, que até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas estejam regularmente e devidamente inscritas no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, na especialidade do objeto deste Edital, conforme previsto no **Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93**”.*

LEIA-SE: Poderão participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021** todas as empresas legalmente estabelecidas no país que estejam regularmente constituídas conforme legislação vigente, na especialidade do objeto deste Edital, conforme previsto no **Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93**.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/
PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.